



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

R E S O L U Ç Ã O Nº 019/93

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE BENS À BIBLIOTECA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, BAÇO SABER, que a Edilidade aprovou e eu promulgo a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica a Mesa Diretora da Câmara Municipal autorizada a transferir para a biblioteca Municipal os bens relacionados abaixo:

- I- Um quadro medindo 48 X43 CM, contendo a figura do Ex-deputado Mário Pizzol.
- II- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Harvey Vargas Grillo;
- III- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Antelmo Venturim;
- IV- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Antenor Honório Pizzol;
- V- Um quadro medindo 50X44 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Edson Pizzol.



Câmara Municipal de Conceição do Castelo

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

- VI- Um quadro medindo 44X49 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Benjamim Falchetto;
- VII- Um quadro medindo 52X42 CM, contendo a figura do Ex-prefeito Nicolau Falchetto;
- VIII- Um quadro medindo 44X62 CM, contendo a figura do Ex-Presidente Médici;
- IX- Um quadro medindo 56X66 CM, contendo a figura do Ex-presidente Geysel;
- X- Um quadro medindo 44 X 59 CM, contendo a figura do Ex-presidente Figueiredo;
- XI- Um quadro medindo 50X60 CM, contendo a figura do Ex-presidente Sarney.

Art. 2º- A transferência referida no artigo anterior será efetivada com a assinatura do recibo de entrega.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO, EM 14 DE MAIO DE 1993.


RICARDO MAURICIO VIEIRA
PRESIDENTE